

PORTARIA Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos arts. 27 e ss. da Lei nº 223, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

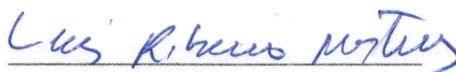
Art. 1º - Conceder progressão funcional à servidora abaixo nominada, vigorando seus efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2015:

Nome:	Maria do Socorro O. Macedo	
	Situação Atual	Situação Nova
	Professora Classe A Nível II	Professora Classe B Nível II

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e quinze.


LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal